

Id:0CC551ADDA59488C



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de construção para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 6.441.132,95, FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FUNDEB 30%, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28.06.2023 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP n° 64770-000, São Raimundo Nonato -PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.tce.pi.gov.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 14 de junho de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregociro.

Id:09FEC6BD1F4547DC



Decreto nº 008/2023

São Miguel do Fidalgo/PI, 12 de maio de 2023.

Institui a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como responsável pela aplicação da lei de uso e ocupação do solo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste município responsável pela aplicação e fiscalização da Lei nº 217/2021 que dispõe sobre o desmembramento, uso e ocupação do solo urbano do município de São Miguel do Fidalgo – PI e dá outras providências.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique- se.

São Miguel do Fidalgo (PI), 12 de maio de 2023.

ERIMAR SOARES
DE SOUSA:
46081569349

ERIMAR SOARES DE SOUSA

PREFEITO MUNIICPA

Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N, Centro, CEP 64.558-000 São Miguel do Fidalgo – PI CNPJ: 01.612.611/0001-53 Fone: (89) 3547 0029 e-mail: pmsaomiqueldotidalgo@gmail.com

Id:05D4F65406A747E7



Decreto nº 009/2023

São Miguel do Fidalgo/PI, 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do municipio de São Miguel do Fidalgo - PI, Estado do Piauí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO,

Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de município de São Miguel do Fidalgo - PI de acordo com a legislação municipal vigente.

TITULARES:

JOCELIO RIBEIRO SE SOUSA

ÍTALO FLORENCIO SOARES LEAL

EDILSON EDIMUNDO DA COSTA

MARIA APARECIDA ROCHA

DANILO RODRIGUES DE SOUSA

MARIA VANDERLÉIA BATISTA DE MORAIS SILVA

FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES

LUCIMARY RODRIGUES DE SOUSA

LAUDISLAU DE SOUSA

SUPLENTES:

RONIERE DE SOUSA

JOSÉ DA SILVA BORGES

DIORGENES WALLACE LIMA GONÇALVES

RENATA NUNES DE SOUSA

FRANCISCO COUTINHO TEIXEIRA

FRANCISCA ANILMA DA SILVA ARAUJO

MARIA SUELENE LEAL CASTELO BRANCO

GERMANO DOS SANTOS GONÇALVES

JOEL RAIMUNDO SILVA LIMA

Artigo 2º - Aos dias 06(seis) do mês junho do ano de 2023 na sala de reuniões da prefeitura municipal, os Senhores membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, os Senhores Membros citados acima, após prestar o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e obrigações e atribuíções, foram nomeados e empossados para o biênio 2023/2024.

São Miguel do Fidalgo (PI), 12 de junho de 2023.

DE SOUSA: 46081569349 ERIMAR SOARES DE SOUSA

PREFEITO MUNIICPA

Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N, Centro, CEP 64.558-000 São Miguel do Fidalgo — PI CNPJ: 01.612.611/0001-53 Fone: (89) 3547 0029 e-mail: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais